

EDITAL 2020 - 2ª EDIÇÃO
OLIMPIÁDA DE EMPREENDEDORISMO DE POUSO ALEGRE



REGULAMENTO

O Núcleo de Empreendedorismo de Pouso Alegre (NEMPA), torna público o presente edital que descreverá o funcionamento das inscrições para a 2ª Edição da Olimpíada de Empreendedorismo de Pouso Alegre.

1. DO OBJETIVO DO PROGRAMA

- 1.1. Promover a formação de empreendedores.
- 1.2. Estimular a geração de novos empreendimentos, a partir de atividades de capacitação, mentorias, *networking* e eventos.
- 1.3. Pré-acelerar ideias de times, com potencial para se tornar um negócio inovador e trazer renda extra para os participantes.
- 1.4. Elevar o grau de maturidade e sustentabilidade das ideias selecionadas.
- 1.5. Contribuir para o ecossistema de inovação e *startups* do Município de Pouso Alegre.
- 1.6. Fortalecer os programas de empreendedorismo nas Instituições de Ensino de Pouso Alegre.
- 1.7. Qualificar os estudantes da rede de ensino superior e técnico de Pouso Alegre.
- 1.8. Aumentar o turismo de negócios no Município de Pouso Alegre
- 1.9. Criar modelos de negócios sustentáveis para momentos de pandemia e isolamento social.

2. DAS FASES DA OLIMPIÁDA

As Instituições de Ensino Superior e técnico (IES) que confirmarem a participação na Olimpíada deverão, necessariamente, participar de todas as fases do torneio, sendo elas as seguintes:

2.1 Primeira Fase – Ocorrerá durante o mês de junho e consiste na etapa de mobilização interna, interação entre alunos de Instituições de Ensino diferentes e realização de um evento preparatório à fase de inscrições:

- 2.1.1 Será função do NEMPA fornecer acompanhamento às IES, auxiliar na mobilização junto aos alunos e incentivar a formação de equipes com alunos de IES's diferentes, através da comunicação via mídias sociais.
- 2.1.2 As equipes deverão ter no mínimo 1 e no máximo 5 integrantes, sendo que terão que optar por participar da Olimpíada pela Categoria Mercado ou Impacto Social.
- 2.1.3 Entende-se como proposta de mercado, aquela que preenche um vácuo existente no mercado, visando inovar e alcançar uma margem de lucro na sua operação, enquanto proposta de impacto social é aquela que atua para solucionar um problema da coletividade, podendo ser lucrativa ou simplesmente autossustentável.
- 2.1.4 O SEBRAE deixará disponibilizada uma plataforma para a capacitação dos professores mentores de cada IES.
- 2.1.5 O NEMPA irá realizar um evento preparatório para as equipes antes do

EDITAL 2020 - 2ª EDIÇÃO
OLIMPIÁDA DE EMPREENDEDORISMO DE POUSO ALEGRE



período de inscrições, com data pré-definida para o dia 10/07/2020.

2.2 Segunda Fase – Trata-se da etapa em que acontecerão a competição interna, as inscrições, a avaliação da pré-banca e o programa Agita. Esta segunda fase funcionará dentro do seguinte formato:

- 2.2.1 As IES's terão, cada uma, a cota de participar do processo de inscrições com um total de 6 equipes, sendo no máximo 3 de mercado e 3 de impacto social.
- 2.2.2 Considera-se como preenchida a cota pela IES quando houver a participação de ao menos um aluno matriculado na instituição dentro de determinada equipe.
- 2.2.3 As cotas não preenchidas pelas IES's serão abertas para a participação de equipes com integrantes da sociedade em geral, que terão que arcar com os custos que serão definidos na época das inscrições, bem como, estarão sujeitos aos mesmos critérios seguidos pelas outras equipes.
- 2.2.4 Na hipótese de preenchidas todas as vagas pelas IES's, serão abertas duas vagas para a participação de equipes com integrantes da sociedade em geral.
- 2.2.5 A competição interna consiste no momento em que serão filtradas as 3 melhores equipes de mercado e de impacto social em que cada IES está representada.
- 2.2.6 Incumbe às IES's a organização da competição interna, sendo que nas hipóteses em que houver uma equipe com alunos de mais que uma IES, caberá a essas IES's envolvidas decidirem em conjunto acerca do processo seletivo daquela equipe.
- 2.2.7 As equipes inscritas deverão enviar um vídeo de até 5 minutos para serem avaliadas por uma Pré-Banca formada pelo SEBRAE e pelos integrantes da Comissão de Investimento e Mentoria do NEMPA.
- 2.2.8 A Pré-Banca fará a avaliação com base nas fichas de avaliação aprovadas junto a este edital, sendo que todas as ideias de negócio que superarem a nota de corte (70 pontos) serão qualificadas automaticamente para a Olimpíada.
- 2.2.9 A data para as inscrições, os critérios do conteúdo dos vídeos que serão enviados, o formato da avaliação da pré-banca e a data de divulgação do resultado estarão descritos no ANEXO I.
- 2.2.10 Após a pré-banca, as equipes selecionadas participarão do AGITA que terá como objetivo trabalhar as ideias para a fase final e acontecerá nos dias 19/09, 26/09 e 03/10. Caso ocorra alguma alteração de data por motivos de força maior, as IES serão avisadas com a devida antecedência.

2.3 Terceira e Última Fase – Trata-se da Olimpíada de Empreendedorismo, que irá ocorrer no dia 24/10/2020:

- 2.3.1 Deverá ser entregue, com antecedência mínima de 2 semanas, um CANVAS da ideia de negócio para que os jurados já conheçam a ideia e possam avaliar com maior precisão.

EDITAL 2020 - 2ª EDIÇÃO
OLIMPIÁDA DE EMPREENDEDORISMO DE POUSO ALEGRE



- 2.3.2 O formato do evento será decidido em data mais próxima do evento, podendo ser online devido à pandemia do covid-19 ou presencial.
- 2.3.3 Ao longo do dia, os empreendedores irão apresentar *pitches* em horários agendados para uma banca avaliadora, definida pelo NEMPA que seguirá critérios descritos no ANEXO II para a categoria de mercado e do ANEXO III para a categoria de impacto social.
- 2.3.4 No final do último dia, serão premiados os 3 melhores empreendimentos de cada categoria, Mercado e Impacto Social, com base na pontuação atribuída pela banca, da seguinte forma:

1º Lugar de cada categoria:

- Participação no programa Agita pré-aceleração do SEBRAE
- Apoio da Comissão de Investimento e Monitoria do NEMPA
- Visita Técnica ao Google, em São Paulo
- Participação no Curso Bootcamp do SEBRAE

2º Lugar de cada categoria:

- Participação no programa Agita pré-aceleração do SEBRAE
- Apoio da Comissão de Investimento e Monitoria do NEMPA
- Visita Técnica ao Google, em São Paulo

3º Lugar de cada categoria:

- Participação no programa Agita pré-aceleração do SEBRAE
- Apoio da Comissão de Investimento e Monitoria do NEMPA

3. DO CUSTO

3.1 Cada IES deverá pagar o valor de R\$1.000,00 (um mil reais), até o dia 31/08/2020, para cobrir as despesas das ações do NEMPA no sentido de realizar as capacitações, efetivar a premiação, além de servir para estruturar toda a identidade visual das mídias sociais do Núcleo, com vídeos e artes que proporcionem uma divulgação eficaz da Olimpíada de Empreendedorismo 2020.

3.2 Considerando que o NEMPA é parte do programa empreender da ACIPA (Associação do Comércio e Indústria de Pouso Alegre), o valor será depositado em uma conta da Associação e poderá ser gasto apenas para servir o propósito da Olimpíada de Empreendedorismo de 2020.

3.3 Ao final do ano será apresentada uma prestação de contas pelo corpo gestor do NEMPA.

EDITAL 2020 - 2ª EDIÇÃO
OLIMPIADA DE EMPREENDEDORISMO DE POUSO ALEGRE



ANEXO I

DA DATA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES, DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS VÍDEOS PELA PRÉ BANCA, DO FORMATO DO VÍDEO, DO FORMATO DA AVALIAÇÃO E DA DATA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

1. Cada equipe que passou pela competição interna deverá enviar obrigatoriamente até o dia 10/08/2020 um vídeo em formato .mp4 ou .wmv, para a avaliação de uma pré-banca formada pelo SEBRAE e pela Comissão de Investimento e Mentoria do NEMPA. O vídeo deverá conter as seguintes informações e respeitar os critérios:

- 1.1. Nome dos integrantes da equipe;
- 1.2. Nome e identidade da proposta;
- 1.3. Problema que resolve ou pretende resolver e a sua respectiva proposta de solução;
- 1.4. Competência dos membros da equipe para executar a proposta;
- 1.5. O vídeo não deverá fazer menção a IES, seja por uniformes, logos ou localização, para que a seleção para próxima fase seja o mais imparcial possível e não favoreça de forma alguma a determinada IES;
- 1.6. Eficácia na utilização do tempo de apresentação, que deverá ser de até 5 minutos.

2. A avaliação dos projetos será feita com base na valoração dos critérios 1.2 ao 1.6 descritos no tópico anterior e também da nota dada pela banca avaliadora quanto a originalidade e potencial de implantação da ideia. Para as ideias concorrentes na temática impacto social, este também será avaliado pela banca.

CATEGORIA MERCADO

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | % |
|-----------------------------------|-----|
| Itens 1.2 a 1.6 do Anexo I | 50 |
| Originalidade da ideia | 25 |
| Potencial de implantação da ideia | 25 |
| Total | 100 |

CATEGORIA IMPACTO SOCIAL

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | % |
|-----------------------------------|-----|
| Itens 1.2 a 1.6 do Anexo I | 50 |
| Originalidade da ideia | 10 |
| Potencial de implantação da ideia | 20 |
| Impacto Social | 20 |
| Total | 100 |

2.1 As ideias de negócio que superarem a nota de corte de 70 pontos serão classificadas para a Olimpiada de Empreendedorismo de Pouso Alegre.

3. Todas as equipes que não submeterem o vídeo ou submeterem fora do prazo serão automaticamente desclassificadas.

4. Será aberto um prazo para as inscrições das equipes com integrantes da sociedade como um todo, respeitando a cláusula 2.2.3 do edital.

5. O resultado das equipes classificadas será publicado até 08/09.